

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE MONTENEGRO

PROC. N.º 22/68

JUIZ DO TRABALHO: Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos... 17 dias do mês de... janeiro do ano
de... 1968....., na Secretaria da Junta de Conciliação e Julga-
mento de, autuo a
presente ~~recurso~~ ^{homologação} apresentada por,
BARCELLOS & CIA. LTDA. - Requerente contra
ERNI DE OLIVEIRA - Requerido

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Ozy Rodrigues', is written over a horizontal line.

.....
Chefe da Secretaria

Dr. OZY RODRIGUES

OBJETO: Homologação de rescisão de contrato de trabalho.

Exmo Snr. Dr. JUIZ DE DIREITO
Junta de Montenegro

2
51

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 22.168
Em 14 / 1 / 1968

BARCELLOS & CIA LTDA, estabelecida nesta cidade vem por seu representante abaixo firmado, respeitosamente, dizer a Vv. Excia que por acordo feito com seu empregado: ERNI DE OLIVEIRA, admitido em 1/10/1.963, que ficou rescindido o contrato de trabalho que mantinha / com o mesmo, mediante o pagamento de NCR\$ 527,24 (QUINHENTOS E VINTE E SETE CRUZEIROS NOVOS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), correspondente a indenização por tempo de serviço.

Faz-se ao exposto, requer a Vv. Excia se digne homologar a rescisão contratual mencionada.

Têrmos em que

P. Deferimento

Montenegro 17 de Yaqueiro 1.968

Nayr Ferreira

De acôrdo:

Diogo M. Barrocho
Erni de Oliveira

Barcellos & Cia Ltda
Rua ...
Cidade de Montenegro

OTUBORONUM 25 1 1968

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data, autuei o presente
processo e a audiência foi designada pa-
ra o dia 18 / 1 / 68, às 9:00 hs.
horas. Dou fé


DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria

CIENTES:

Nair Ferreira
Diogo M. Carvalho

C E R T I D ã O

CERTIFICO que, de conformidade com a
Carta de Preposição, protocolada nes-
ta Junta sob nº 7/67, o sr. Nair Fer-
reira está credenciado pela firma -
BARCELLOS & CIA. LTDA., a representá-
-la em tôdas as audiências de rescí-
-são de contrato de trabalho que ve-
-nham a se realizar na Justiça do -
Trabalho.

DOU FÉ.

Montenegro, 17.1.68


Dr. OZY RODRIGUES
Chefe de Secretaria

PROCURAÇÃO

Por êste instrumento particular de PROCURAÇÃO, eu ERNI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, residente nesta cidade, NOMEI DIOGO MENDONÇA DE CARVALHO, brasileiro, casado, também residente nesta cidade, para me representar junto ao Sr. Juiz de Direito, dando-lhe amplos poderes para tratar de assuntos referentes à indenização a que tenho direito como ex-empregado da firma Barcelos & Cia.Ltda., bem assim como a receber as importâncias que me são devidas, inclusive para homologação, e quitação.

montenegro, 13 de janeiro de 1968

Erni de Oliveira

ERNI DE OLIVEIRA

Reconheço a firma de *Erni de Oliveira*

Em testemunho da verdade.

Montenegro, 13 de jan. de 1968.
Argemiro C. Vargas
Tabelião

RECONHECER A FIRMA NO
3º TABELIONATO
GAL. CÂMARA, 359 - P. ALEGRE

PODER JUDICIÁRIO
TABELIÃO
Argemiro C. Vargas
TABELIÃO
G. Gonçalves
R G S. AJTE. SUBSTº

RECIBO DE NCR\$ 527,24

4
④

Recebi da firma BARCELLOS & CIA LTDA, a importância de QUINHENTOS E VINTE E SETE CRUZEIROS NOVOS E VINTE E QUATRO CENTAVOS, proveniente da liquidação de todos os meus direitos oriundos do contrato de trabalho que mantinha com a referida firma, pelo que considero o mesmo rescindido de pleno direito, e dou a firma empregadora plena, geral e irrevogável quitação para dela nada mais reclamar, seja a que titulo for.

Do que para constar firmo a presente / quitação que me foi lida e com a qual estou conforme, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Montenegro, _____ de _____ 1.967

P.P. Luiz de Oliveira
Luiz de Oliveira

Testemunhas:



5
R. F. C.

PROCESSO N.º 22/68


Aos **dezoito** dias do mês de **janeiro** do ano de mil novecentos e sessenta e **oito**, às **9:00** horas, estando aberta a audiência da **Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro**, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, **Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH** e dos Srs. Vogais, **RUDÁ HAUSCHILD FONSECA**, dos empregadores, e **PAULO MORAES GUEDES**, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, **Presidente**

, apregoadas as ~~partes~~ partes: **BARCELLOS & CIA.LTDA.**, requerente, e **ERNI DE OLIVEIRA**, requerido, para apreciação, digo, homologação de rescisão de contrato de trabalho nos / termos da Lei 4066.- Presentes as partes, a requerente representada por seu preposto sr. Nays Ferreira com credenciais/arquivadas na Secretaria desta Junta, o requerido representado por procurador na pessoa do Sr. Diogo Mendonça de Carvalho, com instrumento de mandato.Com a palavra a requerente, pela mesma foi dito que tendo rescindido o contrato de trabalho que mantinha com o requerido e lhe pago a importância de **R\$527,24**, vinha pedir a homologação do pagamento e / quitação e respectiva rescisão. O procurador do requerido, exibindo um vale de igual importância disse que o mesmo já recebera aquela quantia, pelo que, nos termos da procuração, êle, procurador, dava à requerente plena quitação, ratificando o recebimento daquela importância.Face às condições do / pagamento e da quitação, a Junta homologou, em termos.Sem / custas.E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai / devidamente assinda, digo, assinada.


DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz Presidente


RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES


PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADO


DR. OZY RODRIGUES
Chefe de Secretaria



6/10/68

CONCLUSÃO

Nesta data, faço êstes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

18/10/68

DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz Presidente

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**

DR. OZY RODRIGUES
Chefe da Secretaria